

**LEI MUNICIPAL N° 674/1998, DE 23 DE MARÇO DE 1998.**

**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PERMANENTE**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
06	Auxílio de Serviços Gerais	02	15
10	Zelador	02	15
04	Auxiliar Administrativo	02	15
30	Operário Braçal	02	15
05	Guarda Noturno	02	15
12	Atendente de Enfermagem	02	15
06	Auxiliar de Enfermagem I	03	16
04	Escriturário I	03	16
02	Datilógrafo I	03	16
05	Auxiliar de Dentista	06	19
03	Auxiliar de Laboratório	06	19
23	Motorista	09	22
02	Vigilante Sanitário	10	23
05	Assistente de Saúde	10	23
03	Assistente Social	10	23
05	Auxiliar de Enfermagem II	10	23
05	Pedreiro	12	25
02	Datilógrafo III	12	25
01	Almoxarife	12	25
05	Pedreiro de Acabamento	13	26
04	Operador de Máquinas Rodoviárias	13	26
04	Escriturário II	14	27
02	Enfermeiro Padrão	15	28
01	Mecânico	18	31
01	Encarregado de Serviços Urbanos	18	31
02	Auxiliar de Contabilidade I	21	34
01	Auxiliar da Seção de Pessoal	21	34
02	Farmacêutico Bioquímico	23	36
05	Dentista	23	36
01	Fiscal Lançador de Rendas	27	40
01	Operador de Micro Computador	27	40
02	Médico Veterinário	29	42
02	Médico Clínico Geral	35	48
02	Auxiliar de Contabilidade II	39	52
01	Tesoureiro	39	52
02	Médico Sanitarista	41	54

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, 23 de Março de 1998.

Luiz Antonio Anastácio Da Silva  
-Prefeito Municipal-

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
02	Assistente de Comunicação	-	04
04	Assistente de Menores Carentes	-	04
01	Recepcionista de Gabinete	-	06
01	Diretor de Esportes	-	09
01	Assistente de Gabinete	-	09
01	Chefe de Cultura e Esportes	-	13
03	Diretor de Creche	-	14
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	-	18
06	Chefe de Turmas	-	19
02	Assistente de Ação Social	-	19
01	Diretor de Licitação	-	21
01	Diretor de Engenharia e Urbanismo	-	23
01	Chefe de Odontologia	-	24
01	Chefe de Compras	-	24
01	Chefe de Serviço Rodoviário	-	24
01	Chefe de Ação Social	-	28
01	Assessor Jurídico	-	28
01	Assessor Jurídico	-	45
<i>(Redação dada pela LEI Nº 712/2001, DE 25 DE JANEIRO DE 2001)</i>			
01	Chefe Setor de Creches	-	28
01	Chefe de Assistência Social	-	28
01	Diretor de Patrimônio	-	32
02	Secretária de Escolas	-	33
01	Diretor de Psicologia	-	34
01	Diretor de Nutrição	-	34
01	Chefe Divisão de Educação e Cultura	-	34
02	Diretor de Escolas	-	34
01	Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	-	41
01	Chefe da Divisão de Saúde e Assistência Social	-	43
01	Chefe da Divisão de Finanças	-	44
01	Chefe de Recursos Humanos	-	45
01	Chefe de Gabinete	-	51
01	Chefe da Divisão de Administração	-	55

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, 23 de Março de 1998.

Luiz Antonio Anastácio Da Silva  
-Prefeito Municipal-

*(Revogado pela LEI Nº 713/2001, DE 25 DE JANEIRO DE 2001)*

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PERMANENTE  
-PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NIVEIS	
		INICIAL	FINAL
46	Auxiliar de Serviços Gerais	02	15
24	Zelador	02	15
13	Merendeira	02	15
22	Auxiliar Administrativo	02	15
50	Monitor	02	15
02	Auxiliar de Merenda Escolar	02	15
04	Datilógrafo I	03	16
62	Professor	04	17
02	Coordenador de Creche	05	18
01	Coordenador de Merenda Escolar	12	25
02	Datilógrafo II	12	25
01	Inspetor Municipal	37	50

ANEXO IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Encarregado de Garagem	FG-1
01	Encarregado de Obras	FG-1
01	Encarregado de Cadastro Rural	FG-2
01	Chefe de Fiscalização	FG-3
02	Coordenador Escolar	FG-4
02	Supervisor Escolar	FG-4
01	Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos	FG-5
01	Chefe da Seção de Saúde	FG-5

SIMBOLOGIA	-	VALOR-R\$
FG-1	-	48,00
FG-2	-	62,00
FG-3	-	81,00
FG-4	-	105,00
FG-5	-	137,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, 23 de Março de 1998.

Luiz Antonio Anastácio Da Silva  
-Prefeito Municipal-

ANEXO V – TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

NÍVEIS	-	VALOR/R\$
01	-	115,24
02	-	121,00
03	-	127,05
04	-	133,40
05	-	140,07
06	-	147,07
07	-	154,42
08	-	162,14
09	-	170,25
10	-	178,76
11	-	187,70
12	-	197,09
13	-	206,94
14	-	217,29
15	-	228,15
16	-	239,56
17	-	251,54
18	-	264,12
19	-	277,33
20	-	291,20
21	-	305,76
22	-	321,05
23	-	337,10
24	-	353,96
25	-	371,66
26	-	390,24
27	-	409,75
28	-	430,24
29	-	451,75
30	-	474,34
31	-	498,06
32	-	522,96
33	-	549,11
34	-	576,57
35	-	603,40
36	-	635,67
37	-	667,45
38	-	700,82
39	-	735,86
40	-	772,65
41	-	811,18
42	-	851,84
43	-	894,43
44	-	939,15
45	-	986,11
46	-	1.035,42
47	-	1.087,19
48	-	1.141,55

49	-	1.198,63
50	-	1.258,56
51	-	1.321,49
52	-	1.387,56
53	-	1.456,94
54	-	1.529,79
55	-	1.606,28
56	-	1.686,59
57	-	1.770,92
58	-	1.859,47

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, 23 de Março de 1998.

Luiz Antônio Anastácio Da Silva  
-Prefeito Municipal-